**Emenda Modificativa 01 ao PL Do Executivo 118/2021**

*“Suplementa dotações orçamentárias dos Órgãos 08, 09, do ANEXO IV- PROGRAMA DE TRABALHO aportadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)”*

O Vereador João Batista Ferreira, integrante da Bancada do PSB, com assento nesta Casa Legislativa, vem propor, na forma regimental, a seguinte Emenda Modificativa:

**Art. 1º** Ficam suplementados os seguintes valores nas dotações orçamentárias, dos Órgãos 02, 08 e 09 , 12 do ANEXO IV - PROGRAMA DE TRABALHO do Projeto de Lei do Executivo 118/2021, referidas abaixo:

 Orgão 02 –Gabinete do Prefeito e Orgaõs Subordinados

 Código 14.422.003.2011 – Manutenção do Gabinete da Primeira Dama

 R$ 270.000,00 ( construção da sede da liga de combate ao câncer)

 Orgão 08 – Secretária Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

Código 20.608.0018.1014 – Renovação da Extrutura e Apoio da Agricultura: R$ 200.000,00

Código 20.608.0018.2055 – Programa de Incentivo a Piscultura R$ 100.000,00

 Código 18.541.0054.2074 ­– Preservação e Recuperação Ambiental

 R$ 50.000,00

Órgão 09 –Secretaria Municipal de Obras Viação Urbanismo e Trânsito

Código 26.452.0050.2082 – Manutenção das Ações do Departamento de Trânsito

 R$ 100.000,00

Orgão 12-Secretaria Municipal da Habitação e Assistencia Social

Código 08.244.0016.2066 Proteção de Acesso ao Trabalho e Geração de renda

R$ 50.000,00

Código 08.244.0017.2091 Programa de Atenção Integral as Familias e Comunitário

R$ 30.000,00

**Art. 2°** Servirá de origem, para a suplementação, a redução das seguintes dotações orçamentárias do Órgão 04 do ANEXO IV - PROGRAMA DE TRABALHO do Projeto de Lei do Executivo 118/2021, conforme estabelecido abaixo

 Orgão 04 – Secretaria unicipal da Fazenda

Código 04.123.0001.2012 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda

 R$ 800.000,00

**JUSTIFICATIVA**

 O Vereador João Batista Ferreira, integrante da Bancada do PSB, apresenta a Emendas Modificativas ao Projeto de Lei do Executivo 118/2021 que trata das Diretrizes Orçamentarias.

 A presente Emenda Modificativa, retira R$ 200.000,00 da rubrica de Manutenção de Serviços da Secretaria da Fazenda e passa para a rubrica de Incentivo e Apoio a Agricultura e R$ 100.000,00 para rubrica de incentivo a psicultura. A agricultura é nosso setor primordial e não podemos deixar de reapassar cada vez mais subsidios, assim fiz as referidas emendas para melhor atender nossos agricultores e piscultores.

 Foram retirados R$ 100.000,00 da rubrica de Manutenção de Serviços da Secretaria da Fazenda e repassado para rubrica de Manutenção das Ações do Departamento de Trânsito, pois nosso trânsito encontra-se bastante defasado e precisamos realizar ações para trazer melhorias a nossa população. Suplementou-se ainda R$ 50.000,00 para preservação do meio ambiente, R$ 30.000,00 para Programa de Atenção Integral as Familias e Comunitário e R$ 50.000,00 para Programa de Proteção de Acesso ao Trabalho e Geração de renda.

 Venho ainda fazer uma suplementação ao Gabinete da Primeira no valor de R$ 270.00,00 para seja construida uma sede para a Liga de Combate ao Câncer, o trabalho da liga em nosso municipio é incansavel e precisamos dar subsidos para que possam dar continuidade a esse belissimo trabalho.

 Outra situação de suma importância é a presevação e Recuperação Ambiental, rubrica qual foi repassado o valor de R$ 50.000,00. Em face do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação destas Emendas Modificativas

